

PROGRAMA CRÉDITO EDUCATIVO-PROCESSO 01/2021
Lei nº 4.030 de 18 de dezembro de 2017

EDITAL Nº 03.01/2021

**DIVULGA ESTUDANTE HABILITADA À OBTENÇÃO
DO AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA CRÉDITO
EDUCATIVO.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.030 de 18 de dezembro de 2017,

Tendo em vista a documentação apresentada para a revalidação semestral do cadastro da estudante já inscrita no Programa Crédito Educativo;

Tendo em vista que aluna não compareceu nos dias que antecederam o término do período de inscrições, devido a família comprovar mediante atestado médico casos positivos de covid-19 e isolamento .

*Tendo em vista o Parecer Favorável da Comissão nomeada pelo **Decreto nº 2.989/2021**, para a análise do referido requerimento e com apresentação e aprovação do caso ao Conselho Municipal de Educação, resolve:*

TORNAR PÚBLICO:

I - Fica REVALIDADO o cadastro da estudante relacionada no anexo I, em virtude de ter cumprido os requisitos constantes do Item 5 do Edital 01.01/2021, podendo ser beneficiados com o auxílio financeiro do Programa Crédito Educativo instituído pela Lei Nº 4.030/2017 para o primeiro semestre de 2021, a partir do mês de MARÇO .

Matelândia (PR), 23 de março de 2021.



ELISANGELA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
DECRETO Nº 3.001/2021

PROGRAMA CRÉDITO EDUCATIVO - PROCESSO 01/2021

Lei nº4.030 de 18 de dezembro de 2017

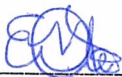
EDITAL Nº03.01/2021

ANEXO I

CADASTRO REVALIDADO PARA O 1º SEMESTRE DE 2021

AUXÍLIO 40% TRANSPORTE

	NOME	RG	INSTITUIÇÃO/ CIDADE	VALOR AUXÍLIO
1.	GIZELE TREVIZAN	13.182.383-5	UDC – MEDIANEIRA	R\$ 85,36



ELISANGELA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
DECRETO Nº 3.001/2021